



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 15/2025

10 DE MARÇO DE 2025

Propositor(a): JOSÉ AILTON DA SILVA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA REFORMA E MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUEIRO do Poder Executivo Municipal, Junto a Secretaria Municipal responsável, **a reforma e melhorias do Cemitério Municipal**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal de Coronel Ezequiel/RN encontra-se em estado avançado de deterioração, comprometendo não apenas a preservação dos túmulos e jazigos, mas também a segurança e o respeito que o local exige.

Atualmente, observa-se infraestrutura precária, com túmulos danificados, calçamento irregular, muros e estruturas em risco de desabamento, além da falta de iluminação e limpeza adequadas.

Além disso, a ausência de manutenção tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. A precariedade das vias de circulação dentro do cemitério também representa um perigo, principalmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para se locomover no espaço.

Diante desse cenário, faz-se urgente e necessária a realização de uma reforma completa, incluindo restauração das estruturas danificadas, melhoria da pavimentação e acessibilidade, reforço na segurança, ampliação da limpeza e iluminação, além de medidas para a preservação do espaço.

A revitalização do cemitério não é apenas uma questão de manutenção urbana, mas um ato de respeito à memória dos falecidos e às famílias que ali buscam conforto e paz. Sendo assim, solicito que sejam tomadas providências imediatas para a recuperação desse patrimônio público.

Pelas razões expostas, rogamos dos nobres pares, a aprovação do presente requerimento como medida necessária para o oferecimento de serviços públicos eficazes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
10 de março de 2025.

JOSÉ AILTON DA SILVA
Vereador